

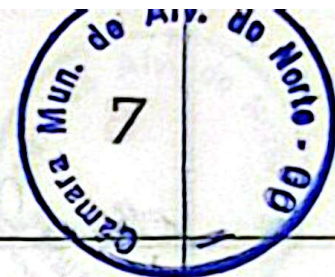
Decreto lei nº 22/83 de 02 de Outubro de 1983.

Dispõe sobre denominação de
Rua pública nesta cidade,
e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Al-
morada do Norte Estado de Goiás decreta a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Rua Epa-
minonda Pereira do Nascimento, nesta
cidade, doravante denominada Rua D. Zilda
Pereira Vianna, em homenagem póstuma
a saudosa, ora comemorada:

Art. 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação, re-
rogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Aroré - GO;
aos 02 dias do mês de outubro de 1988.

Adir Coutinho
Adir Coutinho Presidente

Petrônio José de Souza
1º Secretário

Flm
Horácio Antônio Magalhães